



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

SF PALLETS E TRANSPORTES LTDA.

Ética • Respeito • Segurança • Qualidade • Transparência • Responsabilidade

Empresa	SF Pallets e Transportes Ltda.
CNPJ	33.960.565/0001-70
Versão	1.0 Agosto de 2026

1. APRESENTAÇÃO

O Código de Ética e Conduta da SF Pallets e Transportes Ltda. estabelece os princípios e padrões de comportamento que devem orientar nossas relações profissionais e comerciais.

Mais do que estabelecer regras, este Código representa o compromisso da SF Pallets com uma atuação baseada na ética, respeito, segurança, responsabilidade, transparência e profissionalismo.

As diretrizes aqui estabelecidas aplicam-se aos colaboradores, gestores, prestadores de serviços e, quando pertinente, fornecedores e parceiros que mantenham relacionamento com a SF Pallets.

2. NOSSOS PRINCÍPIOS

- Ética e integridade;
- Respeito às pessoas;
- Segurança no trabalho;
- Qualidade dos produtos e serviços;
- Cumprimento das leis e obrigações;
- Transparência nas relações comerciais;
- Responsabilidade ambiental;
- Compromisso com clientes e parceiros;
- Proteção do patrimônio e das informações da empresa.

3. RESPEITO NO AMBIENTE DE TRABALHO

Todos devem ser tratados com dignidade, educação e respeito.

A SF Pallets não admite comportamentos discriminatórios, intimidações, ameaças, agressões, assédio ou qualquer conduta incompatível com um ambiente profissional e respeitoso.

As divergências devem ser tratadas de maneira profissional, buscando sempre o diálogo e a solução adequada dos problemas.

4. SAÚDE E SEGURANÇA

A segurança é responsabilidade de todos. Colaboradores e prestadores devem:

- Cumprir as normas e procedimentos de segurança;
- Utilizar corretamente os EPIs exigidos para cada atividade;
- Respeitar sinalizações e áreas de circulação;
- Operar máquinas, veículos e equipamentos somente quando devidamente autorizados e capacitados;
- Comunicar imediatamente condições inseguras, acidentes ou situações de risco;
- Zelar pela própria segurança e pela segurança das demais pessoas.

Nenhuma atividade deve ser executada de maneira que coloque pessoas ou o patrimônio em risco.

5. RELACIONAMENTO COM CLIENTES

Os clientes devem ser atendidos com respeito, transparência, profissionalismo e comprometimento.

Informações sobre preços, produtos, quantidades, prazos, condições comerciais e especificações técnicas devem ser apresentadas de maneira clara e verdadeira.

A SF Pallets busca construir relacionamentos comerciais duradouros baseados em confiança, qualidade e cumprimento dos compromissos assumidos.

6. RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES E PRESTADORES

A escolha e contratação de fornecedores e prestadores devem considerar critérios profissionais, técnicos, comerciais e de qualidade.

Não devem ser utilizados interesses pessoais para favorecer indevidamente determinado fornecedor, prestador ou parceiro comercial.

Prestadores que atuem nas instalações da SF Pallets deverão respeitar as normas internas aplicáveis às suas atividades.

7. CONFLITO DE INTERESSES

Todos devem evitar situações em que interesses pessoais possam interferir nas decisões tomadas em nome da empresa.

Qualquer possível conflito de interesse deverá ser comunicado à administração da SF Pallets para avaliação.

Nenhum colaborador ou representante deverá utilizar sua função para obter benefício pessoal indevido.

8. BRINDES, PRESENTES E VANTAGENS

Não é permitido oferecer, solicitar ou aceitar pagamentos, vantagens ou benefícios destinados a influenciar indevidamente uma decisão comercial ou profissional.

Brindes institucionais de pequeno valor e cortesias comerciais legítimas somente poderão ser aceitos quando não criarem obrigação, favorecimento ou conflito de interesse.

9. COMBATE À FRAUDE E À CORRUPÇÃO

A SF Pallets não tolera práticas de corrupção, fraude, falsificação, desvio de recursos ou qualquer vantagem indevida.

Todos devem agir de forma íntegra nas relações com empresas privadas, clientes, fornecedores, órgãos públicos e seus representantes.

Documentos, registros, notas fiscais, controles internos e demais informações empresariais devem refletir corretamente as operações realizadas.

10. CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DAS INFORMAÇÕES

Informações comerciais, financeiras, estratégicas, operacionais e cadastrais da SF Pallets devem ser utilizadas exclusivamente para finalidades profissionais autorizadas.

É proibida a divulgação não autorizada de informações internas, documentos, valores negociados, dados de clientes, fornecedores ou outros conteúdos confidenciais.

Essa responsabilidade permanece mesmo após o encerramento do vínculo profissional ou comercial.

11. FOTOGRAFIAS, VÍDEOS E REDES SOCIAIS

Não devem ser realizadas ou divulgadas fotografias e filmagens das instalações, processos, documentos, produtos, clientes ou atividades internas sem autorização da empresa.

Publicações em redes sociais não devem expor informações confidenciais nem prejudicar a imagem, os clientes, colaboradores ou parceiros da SF Pallets.

12. USO DO PATRIMÔNIO DA EMPRESA

Máquinas, ferramentas, equipamentos, veículos, materiais, sistemas, documentos e demais recursos disponibilizados pela SF Pallets devem ser utilizados de maneira responsável e para as finalidades autorizadas.

Qualquer dano, perda, uso inadequado ou irregularidade deverá ser comunicado ao responsável da área.

13. RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

A SF Pallets reconhece a importância do uso responsável dos recursos naturais e da correta destinação dos resíduos provenientes de suas atividades. Todos devem contribuir para:

- Redução de desperdícios;
- Reaproveitamento responsável de materiais;
- Separação e destinação adequada de resíduos;
- Prevenção da poluição;
- Utilização consciente de madeira, energia, água e demais recursos.

14. QUALIDADE E RESPONSABILIDADE OPERACIONAL

Cada pessoa envolvida nas atividades da empresa é responsável pela qualidade do trabalho que executa.

Produtos ou serviços que apresentem irregularidades ou não conformidades devem ser comunicados aos responsáveis para que sejam avaliados antes de sua liberação.

Registros de produção, perdas, reformas, recebimentos, expedições e demais controles operacionais devem conter informações verdadeiras e precisas.

15. COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES

Qualquer pessoa que tenha conhecimento de conduta que possa contrariar este Código deverá comunicar a situação à administração ou ao responsável designado pela SF Pallets.

As informações recebidas deverão ser tratadas com responsabilidade, discrição e imparcialidade.

Não serão admitidas retaliações contra pessoas que, de boa-fé, comuniquem possíveis irregularidades.

16. DESCUMPRIMENTO DO CÓDIGO

O descumprimento deste Código poderá resultar na adoção das medidas cabíveis, observando-se a natureza da relação existente com a SF Pallets, as circunstâncias do caso, os contratos aplicáveis e a legislação vigente.

17. COMPROMISSO

Todos que atuam em nome ou nas dependências da SF Pallets devem conhecer e respeitar os princípios deste Código.

A ética é construída diariamente por meio das nossas decisões, atitudes e da maneira como tratamos pessoas, clientes, fornecedores e parceiros.